



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Marco-CE., 29 de junho de 2020.

Autorizo procedimento licitatório específico para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, conforme pesquisa de preços anexa.**

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 27062020, de 27 de junho de 2020**, e da necessidade do poder público oportunizar aos colaboradores conforto e segurança para o desenvolvimento das suas atividades rotineiras.

Quanto ao valor, de **R\$ 1.063,05 (Hum mil e sessenta e três reais e cinco centavos)**, ratifica-se que foi menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item, e que teve como vencedora a empresa **Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03**. O prazo para fornecimento deverá ser de até 05 dias.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 27062020.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
**Isis Yara Farias Sousa**  
Secretária de Assistência Social

**Ilmo. Sr.**  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município**  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6030701/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 27062020, de 27 de junho de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha da contratada, a empresa **Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME.**, CNPJ: 10.628.513/0001-03, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e a documentação necessária para sua habilitação jurídica e fiscal.

No concernente ao valor da contratação, **de R\$ 1.063,05 (Hum mil e sessenta e três reais e cinco centavos)**, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, realizada sob o critério de menor preços por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Assistência Social da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 03 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Sirlyane Rios Souza**  
Membro da CPL





Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6030701/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Inforcomp Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Marco-CE., para os atendimentos à população em decorrência da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 07 de julho de 2020.

  
Isis Yara Farias Sousa  
Secretária de Assistência Social